Data da Publicação: 09/03/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2107 **Identificador do Ato:** #00589

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS.
ELAINE APARECIDA SOLIGO, Prefeita Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Emenda Complementar 136, bem como na Lei Complementar nº 964/2026,
e no ACORDO CADPREV Nº
00241/2026, que autoriza o Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários.

DECRETA:
Artigo 1º -

Fica homologado, para todos os efeitos legais, o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (ACORDO CADPREV Nº 00241/2026), firmado entre o Município de ARAL MOREIRA MS, e o FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAL MOREIRA MS.

Artigo 2º -